



RESOLUÇÃO Nº: 03/2021

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020. Bem como a justificativa de saldo de 100%.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cantagalo/ Pr – CMDI, em reunião extraordinária no dia 14 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 519/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Aprovar o saldo de 100% . Haja visto que o montante não utilizado no 2º semestre de 2019 devido a necessidade de reavaliar as despesas que estavam previstas inicialmente e adequa-las à Deliberação 011/2019- CEDI/PR. E no 1º semestre de 2020 devido a pandemia do COVID 19, seguindo a recomendação do Ministério da Saúde , por serem do grupo de risco o publico alvo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 14 de abril de 2021.


Juliana dos Santos Ribeiro Barreto
Presidente do CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. DECRETO Nº 036. DATA: 15/04/2021. SÚMULA: Promove alterações do Decreto Municipal nº 020, de 2021 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde. DECRETA: Art. 1º Institui, no período das 23 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. § 1º A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir da zero hora do dia 18 de março de 2021 até 5 horas do dia 30 de abril de 2021. § 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no art. 4º Decreto nº 020, de 2021.

Art. 3º Prorroga até às 05 horas do dia 30 de abril de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais previstos no art. 4º do Decreto nº 020, de 2021. Art. 4º Determina, durante os domínios compreendidos no período de vigência desse Decreto, a suspensão do funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o território, como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. Parágrafo Único - Ficam excetuadas das restrições contidas do inciso V do caput as reuniões ou eventos de extremo interesse público, inclusive aquelas para deliberar sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19. Art. 6º Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar, a partir do dia 18 de março de 2021 até o dia 30 de abril de 2021, com restrição de horário, modalidade de atendimento e/ou regras de ocupação e capacidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. Parágrafo Único - Ao retomarem as atividades os órgãos devem obrigatoriamente seguir, o expediente e atendimento presencial ao público, adotando todas as medidas de prevenção e controle dispostas na Resolução Sesa nº 632/2020 do Estado do Paraná ou outra que venha a substituí-la. Art. 9º Este Decreto entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogado. Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2021. AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021/PMEAI. Eu, MARCIO BONELLA, Pregoeiro Municipal Designado pela Portaria nº 053/2021, no uso de minhas atribuições legais, ADJUDICO o objeto da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 022/2021/PMEAI, cujo objeto é a aquisição de amassadora rápida de pão 7kg, para uso no Panifício Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, a seguinte proponente: ROMILDO WANDROSKI LTDA - ME, CNPJ/MF nº 75.756.965/0001-08, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no item 01, com o valor total global de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021/PMEAI. Eu, AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação qual tem como objeto a aquisição de câmeras de tv, para a aquisição de amassadora rápida de pão 7kg, para uso no Panifício Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve o seu objeto adjudicado por item a seguinte proponente: ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 75.756.965/0001-08, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no item 01, com o valor total global de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Aquisição de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Data de Abertura: 03/05/2021. Horário: 09:00 horas. Local: Sala de Licitações. Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal. Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaualtodoiaguaçu.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº: 033/2018/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: INSTITUTO DE RADIOLOGIA CENTRO SUL LTDA - ME. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/2018/PMEAI, FIRMADO EM 03 DE ABRIL DE 2018, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAY-X, MODELO SOMMA, MARCA CRX, PROCESSADORA AUTOMÁTICA HÁBRONOTE (FILMES, QUÍMICOS, ENVELOPES, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS), PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLOGICOS JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) TÉCNICO DA ÁREA DE RADIOLOGIA PARA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 02 DE ABRIL DE 2022, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE LOCAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE MONETÁRIO: FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO CONTRATO, COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 26,9447%, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 4.331,15 (QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), PARA R\$ 5.584,78 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 02 DE ABRIL DE 2021. ASSINATURA: 31/03/2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 02/2021. CONTRATO Nº: 21/2021 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista a redução no preço de custo dos produtos, busca-se aqui também, o equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO Nº 21/2021, celebrado em 30 de março de 2021, o qual tem por objeto a Aquisição de Combustível (Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários da municipalidade, reduzindo o valor do combustível, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. CONTRATO Nº: 01/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2021. 1º TERMO ADITIVO. De 13 de abril de 2021. Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CNPJ nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a pessoa física de MICHELE PADILHA MORAIS, residente e domiciliada na Rua da Liberdade, 870, Centro, CEP 85.303-080, Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CPF sob o nº. 110.460.879-82 e RG: 13.964.958-3 SSP/PR, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2021, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelas cláusulas a seguir expressas delimitadoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº. 107/2021. De 15 de abril de 2021. EMENTA: Nomeia UGT - Unidade Gestora de Transferência. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a UGT - Unidade Gestora de Transferência, composta pelos seguintes membros:

Table with 3 columns: Nome, CPF, Cargo. Rows include SANDRA CRISTINA GNOATTO PINTO (810.095.269-87) Secretária de Planejamento, DIEGO PRETTO (052.253.079-65) Motorista I, ELZA VACCARI (603.160.049-87) Secretária de Administração.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP. CNPJ N.º 02.322.413/0001-18. RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188. LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DE ADITIVOS AO CONTRATOS DE RATEIO EXERCÍCIO DE 2021. OBJETO: APORTE FINANCEIRO PARA AS DESPESAS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE DOS PACIENTES INTERNADOS NA UTI EM VIRTUDE DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 01/2021. Contratada: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18, neste ato representada por sua Presidente, Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATO DE RATEIO Nº 01-2021 - 1º TERMO ADITIVO. Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.970/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA. VALOR R\$ 225.400,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CONTRATO DE RATEIO Nº 02-2021 - 1º TERMO ADITIVO. Contratante: MUNICÍPIO DE MARQUINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552.0001/13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ELIO BOLZON JUNIOR. VALOR R\$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CONTRATO DE RATEIO Nº 03-2021 - 1º TERMO ADITIVO. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS. VALOR R\$ 82.300,00 (OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

CONTRATO DE RATEIO Nº 04-2021 - 1º TERMO ADITIVO. Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF. VALOR R\$ 26.850,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONTRATO DE RATEIO Nº 05-2021 - 1º TERMO ADITIVO. Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. VALOR R\$ 100.050,00 (CEM MIL E CINQUENTA REAIS).

CONTRATO DE RATEIO Nº 06-2021 - 1º TERMO ADITIVO. Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI. VALOR R\$ 28.900,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECIENTOS REAIS). Data de Assinatura: 09 de abril de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RESOLUÇÃO Nº: 03/2021. SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo à Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020. Bem como a justificativa de saldo de 100%. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cantagalo/PR - CMDI, em reunião extraordinária no dia 14 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 519/2003. RESOLVE: Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do incentivo à Garantia de Direitos da Pessoa Idosa. Art. 2º - Aprovar o saldo de 100%. Haja visto que o montante não utilizado no 2º semestre de 2019 devido a necessidade de reavaliar as despesas que estavam previstas inicialmente e adequá-las à Deliberação 01/2019 - CEDUPR. E no 1º semestre de 2020 devido a pandemia do COVID 19, seguindo a recomendação do Ministério da Saúde, por serem do grupo de risco o público alvo. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cantagalo, 14 de abril de 2021. Juliana dos Santos Ribeiro Barreto Presidente do CMDI

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h do dia 30 de Abril de 2021, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, PREGÃO PRESENCIAL, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço UNITÁRIO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (LIXO ORGÂNICO) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212. PUBLICAR - SE. Três Barras do Paraná/PR, 15 de Abril de 2021. GERSON FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP. CNPJ N.º 02.322.413/0001-18. RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188. LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DE ADITIVOS AO CONTRATOS DE RATEIO EXERCÍCIO DE 2021. OBJETO: APORTE FINANCEIRO PARA AS DESPESAS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE DOS PACIENTES INTERNADOS NA UTI EM VIRTUDE DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 01/2021.

CONTRATO DE RATEIO Nº 01-2021 - 1º TERMO ADITIVO. Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.970/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA. VALOR R\$ 225.400,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CONTRATO DE RATEIO Nº 02-2021 - 1º TERMO ADITIVO. Contratante: MUNICÍPIO DE MARQUINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552.0001/13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ELIO BOLZON JUNIOR. VALOR R\$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CONTRATO DE RATEIO Nº 03-2021 - 1º TERMO ADITIVO. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS. VALOR R\$ 82.300,00 (OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

CONTRATO DE RATEIO Nº 04-2021 - 1º TERMO ADITIVO. Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF. VALOR R\$ 26.850,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONTRATO DE RATEIO Nº 05-2021 - 1º TERMO ADITIVO. Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. VALOR R\$ 100.050,00 (CEM MIL E CINQUENTA REAIS).

CONTRATO DE RATEIO Nº 06-2021 - 1º TERMO ADITIVO. Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI. VALOR R\$ 28.900,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECIENTOS REAIS). Data de Assinatura: 09 de abril de 2021.